Título do artigo em negrito, usando a letra times new roman tamanho 14

Título de artigo em inglês, sem negrito, usando times new roman tamanho 12

**Nome completo do/a autor/a[[1]](#footnote-1)**

***Este modelo deve ser utilizado para redação do manuscrito. Antes da submissão, remova qualquer informação de autoria do documento (nomes, instituições e agradecimentos). Os dados dos autores devem ser preenchidos apenas nos metadados da submissão no sistema.***

**ENVIAR COM O CABEÇALHO E RODAPÉ, EXATAMENTE COMO CONSTA NESSE ARQUIVO.**

**Recebido em:**

**Aprovado em:**

A opinião deve ter **no máximo de 2 (duas) páginas** e ser digitado em formato doc ou docx (Word). A folha deve ser A4 e as margens: superior e esquerda (3cm); direita e inferior (2cm).

O texto deverá ser redigido em letra **tamanho 12** e observas as regras da ABNT e as demais informações contidas no presente modelo. Não usar títulos e subtítulos. No uso de **REFERÊNCIAS**, o título deverá ser centralizado.

As citações deverão obedecer ao sistema AUTOR-DATA (notas de rodapé poderão ser utilizadas para explicações/comentários). Não é permitido qualquer outro sistema.

Sugere-se não usar citações diretas, com transcrição literal do texto de outro(s) autor(es); porém, pode-se usar citações indiretas, com o resumo ou a síntese das ideias de um texto/autor. Aparece em forma normal textual, porém a fonte de onde foi retirada a informação deverá ser indicada. Exemplo: Fulano (2019, p. xx) analisa a proposta de Rui Barbosa, lembrando que há no Brasil xxxxxx.

A opinião deverá permitir ao leitor compreender a ideia discutida e debatida. Eventuais referências, devem obedecer as regras ABNT, conforme segue.

REFERÊNCIAS

(NEGRITO + MAIÚSCULAS + CENTRALIZADO – TAMANHO 12)

Devem observar as regras da ABNT (NBR 6023/2018)

São apresentadas em ordem alfabética, espaço simples, alinhamento à esquerda e letra tamanho 12, separadas por uma linha em branco.

Listar apenas o que for **efetivamente CITADO** durante o texto!

ATENÇÃO PARA OS PRINCIPAIS PONTOS DE CUIDADO COM A

ELABORAÇÃO DAS REFERÊNCIAS, CONFORME COMENTÁRIOS ABAIXO:

BRASIL. **Constituição Federal.** Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Constituiçao.htm. Acesso em: 9 jun. 2007.

*Observar nesse exemplo como se refere a CF/88 retirada da internet – Conferir se o endereço continua válido e alterar a data e ano do acesso.*

BRASIL. Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. *In*: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 02 set. 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L6938.htm. Acesso em: 09 jun. 2007.

Atenção:

Quando a fonte for de internet é preciso indicar o endereço completo e a data de acesso 🡪 observar a pontuação correta, destacada no exemplo abaixo:

Disponível em**:** http://www.nomedosite.com.br/completo/23837u803439.htm**.** Acesso em**:** 15 set**.** 2010**.**

O mês é abreviado (somente as 03 primeiras letras, exceto o mês de maio que será por extenso)

BRASIL. Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. *In*: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L8078.htm. Acesso em: 9 jun. 2007.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Acórdão de decisão que negou provimento ao pedido de dano moral ambiental**. Recurso Especial nº 598.281. Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Município de Uberlândia. Relator: Ministro Luiz Fux. 02 de maio de 2006. Disponível em: http://www.mp.rs.gov.br/areas/ambiente/arquivos/jurcivdmc.pdf. Acesso em: 05 maio 2007.

***Esse é um exemplo de referência de jurisprudência retirada da internet. Observem as informações mínimas que são exigidas pela ABNT e a sequência delas.***

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula nº 37.** Disponível em:

http://www.stj.gov.br/SCON/sumulas/toc.jsp?tipo\_visualizacao=RESUMO&livre=%40docn&&b=SUMU&p=true&t=&l=10&i=310. Acesso em: 09 jun. 2007.

BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo. **Acórdão de decisão que negou provimento pedido de indeferir perícia ambiental, em razão de aspectos processuais**. Agravo de instrumento nº 409.473-5/8-00. Ministério Público de São Paulo e José Joaquim Trindade. Relator: Desembargador Renato Nalini. 19 de outubro de 2006. Disponível em: http://juris.tj.sp.gov.br/pg-pesquisa-01PRODESP.asp?radio\_pesquisa=0&num\_processo=&dig\_processo=&hie\_processo=&num\_registro=01133251&ResultStart=1&ResultCount=10&Processo=4094735800&Query=Processo+%3Cmatches%3E+4094735800&modo=simples&tipos=normal&TipoPesquisa=SQL. Acesso em: 10 maio 2007.

***Por mais estranho que o endereço seja, deve-se copiá-lo INTEGRALMENTE, tal como pode ser visualizado no exemplo acima.***

**ARTIGOS EM REVISTAS:**

CAFFERATA, Néstor A. Breves reflexiones sobre La naturaleza Del daño ambiental colectivo. **Revista CEJ – Conselho de Justiça Federal, Brasília**, nº 29, abril./jun.2005.

***Grifar apenas o nome da Revista.***

**NOME DA EDITORA:**

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. **Direito ambiental na sociedade de risco.** Rio de Janeiro: Forense, 2004.

***Observem que não aparece a expressão EDITORA, usa-se tão somente Forense.***

**OBRAS COM TÍTULO E SUBTÍTULO:**

LEITE, José Rubens Morato. **Dano ambiental:** do individual ao coletivo extrapatrimonial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

Grifar em negrito apenas o título. Após os dois pontos não usar negrito.

**CAPÍTULOS DE LIVROS:**

LEITE, José Rubens Morato. Dano extrapatrimonial ou moral ambiental e sua perspectiva no direito brasileiro. *In*: MILARÉ, Edis (coord.). **Ação Civil Pública**: Lei 7.347/1985 – 15 anos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

**Segundo a ABNT, nesse caso deve-se grifar em NEGRITO o nome da obra do principal e não o nome do título do capítulo.**

**COMO GRIFAR EDIÇÃO:**

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

***O correto é inserir o número seguido de ponto final e a abreviatura de edição, ou seja - ed. – também seguida de ponto final.***

1. Qualificação do autor e email para contato – no máximo 2 linhas. fulano@fulano.com.br. Incluir Lattes. [↑](#footnote-ref-1)